



PORTARIA Nº. 505/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a partir de 02/07/2025, o servidor JOAO MARIA PEREIRA, admitido em 01/04/2001, matrícula sob nº. 56730, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único - A exoneração é decorrente do falecimento do servidor.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 02/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 09 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA ORIGINAL.



PORTARIA Nº. 510/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) NEIMI DA SILVA QUENNEHEN, matrícula: 98060, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 10/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 10/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 511/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providencias, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a partir de 10 de Julho de 2025, ANA JULIA VIVAN, portador (a) do CPF: 120.XXX.759-5X, para exercer o cargo em comissão de "ASSESSOR VII", art. 17, inciso VII, alínea "g", simbologia "CC9";

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº. 512/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providencias, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a partir de 10 de Julho de 2025, ADRIANO DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 082.XXX.749-2X, para exercer o efetivo de Motorista, simbologia "S-XI-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024,

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº. 513/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providencias, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a partir de 10 de Julho de 2025, Isabelli Calsavara Poyer, portador (a) do CPF: 118.XXX.279-9X, para exercer o cargo em comissão de "ASSESSOR VII", art. 17, inciso VII, alínea "g", simbologia "CC-9";

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 10/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº. 514/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 003/2024 – Convocação: 34/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR VANIZE MENDES DA SILVA, portador (a) do CPF: 073.XXX.319-2X, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais- TEMPORARIO, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 02 de Julho de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 02/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº. 515/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 001/2025 – Convocação: 18/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR CASSIA SANTOS DA SILVA, portador (a) do CPF: 331.XXX.188-4X, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta- TEMPORARIO, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 14 de Julho de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº. 516/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providencias, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a partir de 07 de Julho de 2025, VALDECIO PLAKITGEN, portador (a) do CPF: 030.XXX.789-0X, para exercer o efetivo de Motorista, simbologia "S-XI-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 07/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº. 517/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providencias, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a partir de 14 de Julho de 2025, DEIVID JUNIOR BAZZA MOGGIO, portador (a) do CPF: 096.XXX.339-7X, para exercer o efetivo de Motorista, simbologia "S-XI-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3105-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 518/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 14 de Julho de 2025, GEOVANA LEOPOLDINO DA SILVA, portador (a) do CPF: 089.XXX.539-3X, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, simbologia "S-VIII-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3105-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 519/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) GUSTAVO HENRIQUE KELLER, matrícula: 410331, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 14/07/2025; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3105-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 520/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) JANESLEIA MALACO, matrícula: 53710, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 14/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3105-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 521/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ELISANE BITENCOURT DA SILVA, matrícula: 35572, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 14/07/2025; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3105-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 522/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) EDNA LUCIA CORDEIRO BOTTAN, matrícula: 31400, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 14/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3105-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 523/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) JALUSA MARIA RETKVA, matrícula: 298, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 14/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3105-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 524/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) DEBORAH TURAZZI DE SANT ANA, matrícula: 299, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 14/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Serão convertidos em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2023/2024.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3105-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 525/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) FABLINE LANKOSKI GUERREIRO, matrícula: 41540, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 14/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3105-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 526/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ADRIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula: 301, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 14/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Serão convertidos em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2023/2024.

Art. 3º. - Esta Portaria entra na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1927
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 527/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MOACIR DE ALMEIDA BUENO, matrícula: 34, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 14/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1927
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 528/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) THAYS REGINA DA SILVA, matrícula: 112, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 16/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 16/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1927
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 529/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ELIANA DE JESUS FERNANDES MAGALHAES, matrícula: 33870, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 16/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 16/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1927
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 530/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) DANIEL SANTOS DA SILVA, matrícula: 36, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 16/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 16/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1927
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 531/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) JOICY LEIA ALVES SOARES, matrícula: 249, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 16/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 16/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1927
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 532/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) CLAUDIA SIMONE ALVES PEDROSO, matrícula: 151, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 14/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 11 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1927
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 502/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - REVOGAR a Portaria nº. 477/2025 que concedeu à servidora GLACIELLE APARECIDA PAPAÍTO DO NASCIMENTO, admitida em 14/03/2008, no cargo de Professora, matrícula sob nº 45880, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 23 de Junho de 2025 e atribuiu a partir de 23 de Junho de 2025, gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ou seja, da classe e nível em que se encontra, devido ao exercício de seu cargo no atendimento educacional especializado em **CLASSE ESPECIAL**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 08 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99



PORTARIA Nº. 503/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao servidor Reinaldo José da Silva, matrícula: 244, suas férias regulamentares, que serão convertidos 30 (trinta) dias em abono pecuniário, período aquisitivo 2023/2024.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 08 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1927
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DISPENSA Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: 15/07/2025, 17:00 HRS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: licitacao@araruna.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE ARARUNA, com sede na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.359.760/0001-99, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

1 - OBJETO:
Contratação de empresa para coleta e destinação final de resíduos líquido (chorume), do transbordo municipal. Exigências no ETP e Termo de Referência.

Lote global

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	v.Unit	VALOR TOTAL
1	Coleta de resíduos líquidos	42m³	180,00	7.560,00
2	Transporte para destinação final de resíduos líquidos.	6	1.920,00	R\$ 11.520,00

Araruna, 10 de Julho de 2025.

Romilda A. Colli dos Santos
AGENTE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO 009/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO para Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços do profissionais de Cirurgia Ortopédica de baixa complexidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araruna-PR, conforme Termo de Referência em anexo ao presente edital, assim como, de acordo com as normas e ações do Município.

O Município de ARARUNA-PR, por meio do seu Prefeito, torna público o Edital de Chamamento Público-CREDENCIAMENTO. A contratação será regida pelas normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, bem como nas regras contidas no presente Edital.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA CREDENCIAMENTO.

Período do credenciamento: O Edital de Credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da sua respectiva publicação.
O Edital de Credenciamento permanecerá permanentemente aberto à recepção de inscrições durante todo o prazo de vigência.
Horário: 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Araruna-PR.
Data a partir de: 11 de Julho de 2025.

O edital na íntegra encontra-se disponível no portal de transparência da Prefeitura Municipal de Araruna, site www.araruna.pr.gov.br, aba "Chamamentos Públicos". Dúvidas poderão ser esclarecidas somente via e-mail, em licitacao@araruna.pr.gov.br.

Araruna, 10 de Julho de 2025

Romilda Aparecida Colli dos Santos
PRESIDENTE CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO 010/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO para credenciamento de Clínica ou Hospital Veterinário, visando atender às demandas do Município de Araruna-PR, conforme Termo de Referência em anexo ao presente edital, assim como, de acordo com as normas e ações do Município.

O Município de ARARUNA-PR, por meio do seu Prefeito, torna público o Edital de Chamamento Público-CREDENCIAMENTO. A contratação será regida pelas normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, bem como nas regras contidas no presente Edital.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA CREDENCIAMENTO.

Período do credenciamento: O Edital de Credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da sua respectiva publicação.
O Edital de Credenciamento permanecerá permanentemente aberto à recepção de inscrições durante todo o prazo de vigência.
Horário: 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Araruna-PR.
Data a partir de: 11 de Julho de 2025.

O edital na íntegra encontra-se disponível no portal de transparência da Prefeitura Municipal de Araruna, site www.araruna.pr.gov.br, aba "Chamamentos Públicos". Dúvidas poderão ser esclarecidas somente via e-mail, em licitacao@araruna.pr.gov.br.

Araruna, 10 de Julho de 2025

Romilda Aparecida Colli dos Santos
PRESIDENTE CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : GIVALDO TACHINSKI
CNPJ : 32.839.278/0001-43

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais com sede no Município de Araruna, para a prestação de serviços de Pedreiro para realizar manutenções em prédios e espaços públicos do município de Araruna-PR, nos termos da Lei Municipal nº 10/2025

Inexigibilidade: 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 97/2025

VALOR TOTAL: 119.977,48 (cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 10 de julho de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 147/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : MARCIO ELIAS BASILIO DE SOUZA
CNPJ : 61.546.218/0001-30

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais com sede no Município de Araruna, para a prestação de serviços de Pedreiro para realizar manutenções em prédios e espaços públicos do município de Araruna-PR, nos termos da Lei Municipal nº 10/2025

Inexigibilidade: 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 97/2025

VALOR TOTAL: 119.977,48 (cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 10 de julho de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 148/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : MARCO ANTONIO CANDIDO MACHADO
CNPJ : 61.410.050/0001-31

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais com sede no Município de Araruna, para a prestação de serviços de Pedreiro para realizar manutenções em prédios e espaços públicos do município de Araruna-PR, nos termos da Lei Municipal nº 10/2025

Inexigibilidade: 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 97/2025

VALOR TOTAL: 119.977,48 (cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 10 de julho de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

CREDCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 022-2025
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que a empresa abaixo foi considerada habilitada:

Lote	Especialidade	Profissional
1	Fisioterapia	FT JAQUELINE MAITAN LTDA - 4º

Araruna, 10 de Julho de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Presidente CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1921
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 502/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - REVOGAR a Portaria nº. 477/2025 que concedeu à servidora GLACIELLE APARECIDA PAPAÍTO DO NASCIMENTO, admitida em 14/03/2008, no cargo de Professora, matrícula sob nº 45880, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 23 de Junho de 2025 e atribuiu a partir de 23 de Junho de 2025, gratificação de 50% (quinqüenta por cento) do salário base, ou seja, da classe e nível em que se encontra, devido ao exercício de seu cargo no atendimento educacional especializado em **CLASSE ESPECIAL**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 08 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 503/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao servidor Reinaldo José da Silva, matrícula: 244, suas férias regulamentares, que serão convertidos 30 (trinta) dias em abono pecuniário, período aquisitivo 2023/2024.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 08 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



+



=



>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 8883